

GAZETA MERCANTIL

Quarta-feira, 5 de abril de 1989

A nova derrota do governo no Congresso

O Senado Federal, seguindo o que nós parece ser uma tendência do Congresso Nacional, novamente, através de votação no dia 3 de abril, impediu a consolidação de proposta do Poder Executivo que visava à privatização ou extinção de empresas em poder do Estado.

As empresas desta vez agraciadas pelos senhores senadores foram a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, cuja maioria das ações de propriedade da União já se encontrava a venda e, portanto, em processo de privatização, além de quatro outras que, diferentemente da Lloyd, deveriam ser extintas se o projeto do governo fosse aprovado.

Como em outras ocasiões, os senhores senadores não chegaram a discutir o mérito do projeto governamental. Não se registra, ao que se saiba, nenhuma defesa que provasse de forma cabal a necessidade de empresas como a Empresa de Navegação da Ama-

zônia S.A. (ENASA), Companhia de Navegação do São Francisco S.A. (Franav), Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. (SNBP) e Companhia Siderúrgica da Amazônia (Siderama) conservar-se em poder do Estado.

O argumento utilizado pelos senhores senadores para que o projeto fosse recusado foi o de vício de forma, entendendo aquela casa de leis que não poderia apreciar o decreto do governo, visto que as empresas em pauta foram criadas por lei federal e portanto só poderiam ser extintas através do mesmo procedimento, necessitando que o Executivo enviaisse ao Congresso nova proposta de lei federal com esse intuito.

Argumentos jurídicos ou de técnica legislativa à parte, o fato é que o Senado, com essa decisão, que ainda deverá ser submetida à Câmara, faz o governo amargar nova derrota no campo da redu-

ção do déficit público, um dos pontos principais do combalido Plano Verão, e que, se não justifica, ao menos nos faz compreender o porquê da irritação do ministro Mailson da Nóbrega com o Poder Legislativo, que propiciou intensa troca de acusações entre as partes.

Para nós, a falta de entendimento sobre a questão que o Congresso vem mostrando, além de parecer mesmo um desrespeito para com a sociedade — que por vezes sem fim demonstrou o desejo de um Estado mais enxuto, menos presente na vida do cidadão, ausente de atividades perfeitamente assimiláveis pela iniciativa privada, gastando menos e melhor, mais moderno e com transparência —, patenteia também falta de coerência no tratamento que dá à matéria.

Se o Congresso aprovou parte substancial das medidas provisórias que davam corpo ao Plano

Verão, por que resiste a aprovar as medidas complementares do plano, sem as quais serão maiores as possibilidades de fracasso? Deve entender o Congresso que, ao aprovar o essencial do plano, assumiu com o Executivo a responsabilidade de sua execução. Recusar-se agora a complementá-lo, rejeitando as presentes medidas, não é eximir-se de seu eventual fracasso, mas sim dividir também essa responsabilidade.

Por outro lado, fica-nos a confirmação da incapacidade de comando por parte do governo na esfera política, onde não consegue, em um momento tão difícil, fazer valer junto ao Congresso as razões políticas de seus projetos, ainda que, em outras ocasiões, pelas vitórias que obteve no Congresso, fez-nos entender que contava com ampla base de sustentação junto àquela casa de leis.